



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO OESTE

PORTARIA Nº 174/2021-GP

Em, 17 de dezembro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 028 de 10 de novembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **01 (uma) diária**, no valor unitário de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** totalizando o valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, para **MACELO RYK LOPES RAULINO**, Diretor da Unidade de Saúde Francisca Emília Leite. A presente solicitação se faz necessária, para custear as despesas da viagem do servidor, onde irá participar do I Seminário Dezembro Vermelho, com o tema: Aspectos gerais e desafios no combate ao HIV – juntos para avançar! O evento ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2021, na Escola de Governo, em Natal/RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.


LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Prefeito Municipal